



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2023

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e substituição do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreira e Salários.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, assim composta:

Presidente: Sebastião Viveiros da Silva

Membros: Daiana Alves de Lima Ramos

Daniel Luiz da Silva

Fabiana Odorizzio de Souza

Fernando da Silva

Joao Vanderlei Bernini

Juliana Antonieta Benetti

Luiz Renato Tonet

Maria Cristina Lozovey

Maria Luciene Jussiani

Regina Celia Amaral Fabris

Vanessa Ferreira Gonçalves

Art. 2º – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, PR, 14 de abril de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/04/2023 – Edição 2752